

ANEXO 1

VOLTAR

EDITAL Nº 3/2026 - CBMDF/DIREN/SEITC - ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO 6º CURSO DE INTERVENÇÃO EM PRODUTOS PERIGOSOS - NÍVEL TÉCNICO - 6º CIPP-TÉC/2026

De 15 de janeiro de 2026.

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 36 e 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; consoante ao Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) aprovado pela Portaria nº 28, de 8 de agosto de 2024, publicada no BG nº 151, de 9 de agosto de 2024, torna público o Edital nº 3/2026-CBMDF/DIREN/SEITC, relativo à abertura de inscrição ao processo seletivo ao 6º Curso de Intervenção em Produtos Perigosos - Nível Técnico - 6º CIPP - TÉC/2026, a ser realizado no Grupamento de Proteção Ambiental no período de 6 de abril a 9 de junho de 2026, observando o Regulamento de Funcionamento de Comissões e Grupos de Trabalho (RFCGT/CBMDF), aprovado pela Portaria nº 32, de 6 de julho de 2012, publicada no BG nº 127, de 10 jul. 2012 e o Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas - PGM/PV/ano-base 2026, publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 236 de 16 de dezembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Apuração, Correção e Aplicação (COEFACA) do 6º CIPP-TÉC/2026.

A seleção dos Oficiais e das Praças do CBMDF compreenderá 3 (três) etapas distintas e sucessivas, a saber:

1ª Fase	Inspeção de Saúde (IS)
2ª Fase	Avaliação Teórica (AT)
3ª Fase	Teste de Aptidão Física (TAF)

A seleção dos candidatos ao 6º CIPP-TÉC/2026 será para o preenchimento das vagas disponibilizadas ao referido curso, não sendo mantido cadastro reserva para edições futuras.

A classificação para preenchimento das vagas obedecerá ao disposto no item 6 que se refere aos critérios de avaliação e classificação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO:

Dos Pré-requisitos Comuns dos Processos Seletivos: (Art. 51 do RPCEE, Portaria 28, de 8 de agosto de 2024, Suplemento ao BG 151, de 9 de agosto de 2024):

São pré-requisitos comuns a todos os cursos, para fins de aprovação no processo seletivo/convocatório:

estar apto em inspeção de saúde;

estar apto no Teste de Aptidão Física, conforme regulamentação vigente na Corporação;

não estar na situação de agregado nos cursos presenciais, ou, na fase presencial, quando se tratar de curso em que esteja prevista etapa à distância;

não ter nenhum impedimento legal, administrativo ou criminal que impeça a presença do militar nas atividades do curso;

não se encontrar submetido a Processo Administrativo de Licenciamento.

§ 1º Os pré-requisitos fixados nos incisos I, II, IV e V serão aferidos até a data da convocação.

§ 2º O pré-requisito fixado no inciso III será aferido até a data da matrícula.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso do SEBM em regime presencial ou semipresencial (Parágrafo Único do item III, do Art. 57 do RCPEE/2024).

Dos Pré-requisitos Específicos:

Ser Oficial ou Praça da ativa do CBMDF;

Ser militar ou civil de outra instituição, ter sido indicado pelo órgão ao qual pertence e apresentar Ofício de Indicação ao Curso pela autoridade competente;

Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo e estar classificado dentro do número previsto de vagas;

Cumprir as determinações deste edital;
 Estar autorizado pelo respectivo Comandante, Diretor ou Chefe;
 Para militares do CBMDF, ter sido aprovado e classificado no Teste de Aptidão Física da corporação com um rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos;
 Para a Inspeção de Saúde, os bombeiros militares deverão ter a BIENAL válida para todos os sexos e o exame de gravidez (Beta-HCG) negativo para as militares do sexo feminino. O Centro de Perícias Médicas - CPMED homologará a ata destes militares e publicará em Boletim Geral da Corporação para prosseguimento nos certames de seleção dos candidatos. Ficará a cargo da CPMED a Inspeção de Saúde, sendo considerado APTO ou INAPTO de acordo com critérios da perícia médica do CBMDF;
 Os militares não poderão estar com dispensa médica total ou parcial, estando apto para o serviço operacional do CBMDF durante o período do curso observado o que preconiza o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF.

DAS VAGAS:

As vagas destinadas ao 6º CIPP-TÉC/2026 estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
DESTINAÇÃO	VAGAS
Oficiais	05
Praças	20
Vagas Externas	05
TOTAL	30

As vagas externas que não forem preenchidas poderão, a critério da COEFACA, ser ou não revertidas para o CBMDF;

As vagas não preenchidas dentro dos círculos hierárquicos poderão, a critério da COEFACA, ser ou não revertidas aos outros círculos que tiverem candidatos excedentes aprovados em todas as fases, de acordo com a classificação;

Os militares de vagas externas terão que ser aprovados em todas as etapas do certame;

Em caso de empate entre os concorrentes, preencherá a vaga o bombeiro militar de maior antiguidade.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

PÚBLICO INTERNO:

Período de inscrição: da publicação a 1º de fevereiro de 2026.

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

As inscrições serão feitas pelo **Sistema INOVA**;

Acessar o *link* <https://inova.cbm.df.gov.br/inova/> e clicar na opção "**Externo**" (efetuar *login* com as credenciais de CPF e senha);

Clicar em **Nova solicitação** (a direita da tela);

Buscar **DIREN - Ficha de Inscrição**;

Selecionar o curso pretendido "**6º CIPP-TÉC/2026**" e preencher as demais informações;

Indicar o **ambiente SEI da Chefia responsável** pela homologação da inscrição (unidade de lotação do candidato);

No ato da inscrição, o candidato deverá inserir a documentação exigida - **Comprovante da nota do último TAF e da Bienal (somente a página destas informações)**;

Após a inserção dos documentos exigidos, clicar em **Enviar**;

PARA HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO (CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO):

Passo a passo:

Acessar o *link*: <https://singular.cbm.df.gov.br/inova/> e clicar na opção "**Interno**" (logar com as credenciais de matrícula e senha);

Clicar em "**Controle de Processos**" (canto superior esquerdo da página);

Clicar na opção "**Detalhar**" do processo de inscrição que possuir a situação "**Análise da Inscrição - Chefia**" (canto direito da página);

Clicar em "**Atribuir a mim**" e em seguida no botão "**Análise da Inscrição - Chefia**";

Selecionar a opção "**Despachar inscrição**" (final da página);

Selecionar o parecer da inscrição e clicar em "**Confirmar**".

PÚBLICO EXTERNO:

Período de inscrição: da publicação a 1º de fevereiro de 2026.

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

O candidato deverá encaminhar via ofício para o Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral do CBMDF no sistema **e-Protocolo** conforme orientação abaixo, com cópia para **gpram.sedei@cbm.df.gov.br**, a solicitação da inscrição no processo seletivo, com CÓPIA dos seguintes documentos, até a data limite:

- Ofício de apresentação; (PDF)
- Atestado médico que comprove sua saúde física e mental para o referido curso; (PDF)
- Atestado da Corporação de origem que informe a condição disciplinar do candidato; (PDF)
- Resultado dos Testes de Aptidão Física da instituição de origem; (PDF)
- Ficha de Inscrição TOTALMENTE preenchida eletronicamente e assinada tanto pelo candidato, como pelo chefe imediato. Deve ser usado o documento modelo em anexo;
- Formulário de Anamnese TOTALMENTE preenchido eletronicamente e assinado pelo candidato. Deve ser usado o documento modelo em anexo.

Envio de documentação e de órgãos externos:

Passo 1: Acesse o Portal do CBMDF, disponível no link: <https://www.cbm.df.gov.br>.

Passo 2: No menu superior da página, clique na opção "Utilidades" e, em seguida, localize o link para o e-Protocolo.

Passo 3: Na página do e-Protocolo, faça o login utilizando sua conta do gov.br. Caso não possua uma conta, preencha o campo CPF e siga as instruções para realizar o cadastro.

Passo 4: Para protocolar os documentos, clique em "Novo Protocolo" e preencha os campos obrigatórios conforme solicitado. Escolher o órgão: Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.

Para a compilação dos dados e **efetivação da inscrição**, o candidato deverá preencher as informações no link: <<https://forms.gle/vBqyZpnpvQZJxGgK6>>;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, omissão de informações ou nos documentos apresentados ou por falta de preenchimento completo da ficha de inscrição;

Somente serão acatadas inscrições que sejam enviadas até 23h59min da data limite;

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo;

Não serão aceitas inscrições por procuração;

Pensando em melhor fluxo de informações entre os candidatos, todos os militares inscritos devem acessar o grupo de aplicativo de mensagens simultâneas conforme o QR Code abaixo ou Link <<https://chat.whatsapp.com/CjAUzpFTQw93mAZ91UT8hW>>:



DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

CONDIÇÕES GERAIS:

Serão aplicadas conforme quadro abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO			
Fase	Prova Tipo	Realização	Caráter
1ª Fase	Inspeção de Saúde (IS)	A ser realizada pela CPMED do CBMDF	Eliminatório
2ª Fase	Avaliação Teórica	SEDEI/ GPRAM	Eliminatório/Classificatório
3ª Fase	Teste de Aptidão Física (TAF)	Flexão de braço	Eliminatório/Classificatório
		Flexão na barra fixa	
		Flexão abdominal	
		Corrida de 12 min	

A Inspeção de Saúde será realizada pelo CPMED e será composta pela avaliação do Formulário de Anamnese, bem como pelos exames da BIENAL;

A Inspeção de Saúde avaliará a capacidade física e psicológica do candidato para a realização do 6º CIPP-TÉC/2026 e possui caráter eliminatório;

Caso seja necessário, será realizada avaliação médica presencial no CPMED e a solicitação de exames complementares, a critério do CPMED;

O resultado da inspeção de saúde admissional será expresso com a indicação de "Apto" ou "Inapto". Se o resultado da inspeção de saúde for "Inapto", o candidato será considerado automaticamente desclassificado;

O não comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização do exame médico admissional, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do processo seletivo;

Inspeção de Saúde terá caráter irrecorrível;

Os candidatos de outras instituições deverão se apresentar munidos de ata de inspeção de saúde que ateste estarem aptos para o curso;

Uniforme para realização da inspeção de saúde é o 3ºA - Laranja;

Caso o militar encontre-se de serviço operacional em alguma das etapas do processo seletivo, este deverá ser liberado para realizar a prova e, após o seu término, deverá retornar imediatamente para o serviço operacional.

DA AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT) PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO 6º CIPP-TÉC/2026:

A Avaliação Teórica (AT) objetiva constará de 50 (cinquenta) questões e score de 10 pontos, sendo de caráter classificatório e eliminatório;

Todas as questões serão valoradas em 0,2 pontos, sendo a Pontuação da Avaliação Teórica (PAT) o somatório das questões;

A Avaliação Teórica (AT) terá peso 70% (setenta) para o cálculo da Média Final, conforme o item 7.2;

A Avaliação Teórica objetiva ocorrerá de forma presencial, conforme cronograma constante neste edital. Em caso de candidato externo ao CBMDF, o chefe ou militar designado deverá aplicar a prova que será realizada no mesmo dia e horário da prova no CBMDF;

O resultado da avaliação teórica objetiva será publicado em Boletim Geral do CBMDF;

As questões da avaliação teórica objetiva poderão ser do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C, D) com uma única resposta correta ou do tipo Certo ou Errado;

A correção da avaliação teórica objetiva dar-se-á por meio de GABARITO, o qual deverá ser preenchido sem rasuras pelo candidato e entregue ao fiscal de prova;

O candidato terá até 03 (três) horas para responder a avaliação e preencher o gabarito, não podendo, esse tempo, ser prorrogado em nenhuma hipótese;

As questões da avaliação teórica objetiva que estiverem rasuradas ou com mais de uma resposta serão consideradas erradas;

O material de estudo para prova objetiva, conforme conteúdo programático (item 11), será disponibilizado pelo site do Ensino do CBMDF <<https://ensino.cbm.df.gov.br/>> no Curso "**6º CIPP-TÉC/2026-PROCESSO SELETIVO**";

Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente;

Não serão consideradas para correção as marcações feitas na folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo;

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova teórica objetiva com **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos** em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade militar original expedida pelo CBMDF;

O candidato deverá comparecer para realizar a prova teórica objetiva com o uniforme 3° A (completo), ou equivalente para outras forças;

Por ocasião da realização da avaliação teórica objetiva, **o candidato que não apresentar documento de identidade será automaticamente excluído do certame;**

A avaliação teórica objetiva será realizada sem nenhuma consulta a material de apoio;

Será vedado ao candidato retirar-se do local de aplicação da prova teórica objetiva sem a devida autorização e/ou acompanhamento de um militar fiscal;

A burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização da prova definida neste edital ou em outros comunicados relativos à seleção, bem como o tratamento incorreto ou desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação do exame intelectual, acarretarão na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis;

Durante a realização da avaliação teórica objetiva, após a entrada do candidato ao local do exame, não será permitido ao candidato receber, utilizar ou fornecer a outrem quaisquer objetos eletrônicos (telefone celular, fones de ouvidos, relógios, *smartwatches*, *tablets*, etc.) sob pena de ter sua folha de avaliação recolhida pelos fiscais;

Terá sua avaliação teórica objetiva anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante sua realização:

Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

For surpreendido auxiliando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

Faltar com o devido respeito com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;

Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de um militar fiscal;

Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

Utilizar o celular durante o período de realização da prova;

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova teórica objetiva em virtude de afastamento de candidato da sala de prova;

Os (as) candidatos (as) serão ordenados em ordem de classificação, com disposição decrescente das Pontuações da Avaliação Teórica (PAT);

Será considerado eliminado o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior à 5,0 (cinco) na Pontuação da Avaliação Teórica (PAT).

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO 6° CIPP-TÉC/2026:

No Teste de Aptidão Física (TAF), constarão as provas: Flexão de braço, Flexão na barra, Flexão abdominal e Corrida de 12 min, consoante Portaria N° 8, publicada no Boletim Geral n° 046, de 11 de março de 2013; O Teste de Aptidão Física (TAF) terá peso de 30% (trinta) para o Cálculo da Média Final, conforme item 7.2 do edital;

A execução dos exercícios será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino de acordo com a descrição e tabela de cada item;

A pontuação mínima exigida para cada exercício do TAF será de 5,0 (cinco) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior à mínima em cada exercício;

O Teste de Aptidão Física será realizado com o uniforme 4° A (educação física) ou correspondente para outras corporações;

O militar que não se apresentar no período marcado para o TAF (dia e horário) será desclassificado;

O candidato de outra corporação poderá optar por realizar o TAF junto aos candidatos do CBMDF;

O candidato que não estiver apto na Inspeção de Saúde não poderá realizar o TAF;

É vedada a utilização de fones de ouvidos e celulares durante a realização do TAF. O candidato não poderá retirar a camiseta do uniforme ou utilizar algum artigo que descaracterize o 4° A ou correspondente para outras Forças;

TABELA DE FLEXÃO DE BRAÇO (MASCULINO e FEMININO):

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO
5,0	20-22	10-11
5,5	23-25	12-13
6,0	26-28	14-15

6,5	29-31	16-17
7,0	32-34	18-19
7,5	35-37	20-21
8,0	38-40	22-23
8,5	41-43	24-25
9,0	44-46	26-27
9,5	47-49	28-29
10	50	30

Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
A distância entre as mãos deverá corresponder à largura dos ombros;
Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;
Executar sucessivas flexões e extensões completas dos cotovelos ininterruptamente. Sendo considerada a posição inicial de cada movimento o corpo na posição de quatro apoios com os braços estendidos e a posição final com a flexão dos cotovelos até o tórax chegar a aproximadamente 2 cm do solo;
Durante a realização, o militar deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;
Não há limite de tempo para a realização do exercício;
Caso o exercício não seja executado conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA DE FLEXÃO NA BARRA (MASCULINO e FEMININO):

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO	TEMPO FEMININO
5,0	4	1	10-13 s
5,5	5	-	14-17 s
6,0	6	2	18-21 s
6,5	7	-	22-25 s
7,0	8	3	26-29 s
7,5	9	-	30-33 s
8,0	10	4	34-37 s
8,5	11	-	38-41 s
9,0	12	5	42-45 s
9,5	13	-	46-49 s
10	14	6	50 s

Empunhar a barra com as mãos na posição pronada;
A distância entre as mãos deverá corresponder à largura dos ombros;
Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos;
Executar sucessivas flexões e extensões completas ininterruptas dos cotovelos;
O militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra, sem apoiá-lo;
O militar não poderá tocar com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo;
Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos e não poderão servir de alavanca para o exercício, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo nem a flexão do quadril;
Não há limites de tempo para a realização do exercício;
Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
Se o militar, depois de pendurar na barra e antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhor firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo para o exercício;
As militares do sexo feminino poderão realizar a barra estática, devendo ser executada da seguinte forma: empunhar a barra com as mãos na posição de pronação, a distância entre as mãos deverá corresponder à largura dos ombros, deverá manter o queixo acima da borda superior da barra porém sem tocá-la. O movimento será iniciado quando a militar estiver na posição correta para a execução da isometria e terminará quando ela começar a descer em movimento de extensão dos cotovelos, ou quando o queixo descer a borda superior da barra. Caso a militar apoie com o queixo na barra o tempo será interrompido;
Caso o exercício não seja executado conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada

TABELA DE FLEXÃO ABDOMINAL:

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES (MASCULINO)	REPETIÇÕES (FEMININO)
5,0	20-22	17-19
5,5	23-25	20-22
6,0	26-28	23-25
6,5	29-31	26-28
7,0	32-34	29-31
7,5	35-38	32-34
8,0	39-42	35-37
8,5	43-46	38-41
9,0	47-50	42-45
9,5	51-54	46-49
10	55	50

A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

Posição inicial em decúbito dorsal com pernas e braços estendidos, onde estes ficarão paralelos ao lado da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo;

O militar flexionará o tronco sobre a pelve simultaneamente com as pernas, lançando os braços à frente, que por sua vez, deverão estar estendidos e paralelos ao solo. No momento da flexão das pernas, a planta dos pés deverá ser apoiada totalmente no chão. Os cotovelos deverão se alinhar com os joelhos. Em seguida, o avaliado retornará à posição inicial, completando desta forma uma repetição. Os comandos para iniciar e terminar serão dados verbalmente por um avaliador;

Ao final de cada repetição, o dorso das mãos deverá ser encostado no solo. Quando o exercício não for executado conforme os parâmetros estipulados, a repetição não será computada. Cada repetição começa e termina sempre na posição inicial;

Este teste terá a duração de 1 (um) minuto. Após esse período não será aceita nenhuma repetição a mais.

TABELA DA CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS:

PONTUAÇÃO	DISTÂNCIA MASCULINO (METROS)	DISTÂNCIA FEMININO (METROS)
5,0	2000	1800
5,5	2100	1900
6,0	2200	2000
6,5	2300	2100
7,0	2400	2200
7,5	2500	2300
8,0	2600	2400
8,5	2700	2500
9,0	2800	2600
9,5	2900	2700
10	3000	2800

É necessário, para a aprovação no teste de corrida de 12 min, que o candidato alcance o índice mínimo conforme a tabela do item 5.3.13;

A Corrida de 12 (doze) minutos terá peso 1,5 (um e meio) para o cálculo da Média Final, conforme o item 6.2;

Os militares com dispensas médicas não realizarão as provas e serão automaticamente desclassificados; Será realizada em uma pista em terreno irregular com o uniforme 4ª (educação física) ou correspondente para outras corporações. O tempo a ser avaliada será de 12 (doze) minutos. Será considerado aprovado o candidato que percorrer a distância mínima referente a pontuação 5.0 (cinco) conforme a tabela 6.2

DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL DO TAF:

O Cálculo da Pontuação Final do TAF será computado pela média ponderada das pontuações dos Testes de Aptidão Física (TAF).

Cálculo da Pontuação Final do TAF (PFTAF):

$$PFTAF = \frac{(FLBR + FLBA + AB + 1,5xC)}{4,5}$$

LEGENDA:

SÍMBOLO	EXAME
FLBR	Pontuação da Flexão de Braço
FLBA	Pontuação da Flexão na Barra
AB	Pontuação da Flexão Abdominal
C	Pontuação da Corrida de 12 min

DETERMINAÇÃO DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

O Cálculo da Nota Final do Processo Seletivo (NFPS) será computado pela média ponderada das notas do Teste de Aptidão Física (PFTAF) e da Avaliação Teórica (PAT), considerando os pesos das provas.

Cálculo da Média Final (MF):

$$NFPS = \frac{(0,7 \times PAT) + (0,3 \times PFTAF)}{2}$$

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior à 5,0 (cinco) na Nota Final do Processo Seletivo (NFPS).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A Avaliação Teórica (AT) objetiva terá caráter classificatório e eliminatório;

O Teste de Aptidão Física (TAF) terá caráter eliminatório e classificatório;

O índice mínimo da pontuação para classificação do candidato será 5,0 (cinco) pontos em cada prova do TAF. Aquele que não atingir o índice mínimo, conforme as tabelas deste edital, será considerado desclassificado;

A Nota Final do Processo Seletivo (NFPS) mínima para matrícula no militar no 6° CIPP-TÉC/2026 será de 5,0 (cinco) pontos;

Todas as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, etc; devem ser respeitadas. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do candidato;

Somente será permitida uma única tentativa na realização dos exames, não sendo dada uma segunda chance ao candidato que não conseguir atingir os índices mínimos ou desejar realizar o teste novamente com intuito de melhorar a performance;

Os candidatos com dispensa médica, ou qualquer outro fator que impeça a realização dos testes físicos, não realizarão os referidos testes, sendo assim considerados desclassificados;

A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas seguirá a ordem da Nota Final do Processo Seletivo (NFPS) conforme a fórmula constante neste edital. O candidato com maior NFPS precede a vaga;

Em caso de empate, o critério de desempate da Nota Final do Processo Seletivo será o de antiguidade militar;

Somente realizarão os exames subsequentes os candidatos considerados aptos dentro de cada fase do Processo Seletivo;

Serão matriculados no 6° CIPP-TÉC/2026 o Oficial, Praça Especial e a Praça do CBMDF, bem como os candidatos de outras Instituições, que cumprirem todas as exigências do processo seletivo e estiverem classificados dentro do número de vagas previstas.

DO RECURSO:

Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra:

- Resultado da avaliação Teórica:

- O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito da prova teórica objetiva poderá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias corridos pelo Sistema INOVA;

- Para candidatos externos ao CBMDF, enviar para o e-mail: gpram.sedei@cbm.df.gov.br;

- Deverá indicar o número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a resposta divulgada no gabarito preliminar;

- Para cada questão, argumentação lógica, sucinta e com embasamento bibliográfico;

- Se a avaliação do recurso resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do

gabarito oficial preliminar, por força de impugnação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo ou valor atribuído a cada uma das questões da avaliação teórica objetiva sofrerá alterações.

Resultado do Teste de Aptidão Física; e
Erro material da classificação.

Em caso de recurso no TAF, serão ouvidos a COEFACA, os instrutores da Disciplina TFM, Supervisor e Coordenador do Curso. Serão utilizadas as filmagens da execução dos exercícios do candidato e, de acordo com análise, poderão ser acrescentadas ou retiradas na contagem as repetições consideradas corretas ou incorretas.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na Seção de Doutrina, Ensino e Instrução do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM) por meio do telefone: 61 3193 - 0227;

O presente edital é válido para preencher somente as vagas do 6º CIPP-TÉC/2026, não sendo mantido cadastro de reserva e terá validade até o preenchimento das vagas, início do curso ou cancelamento do curso;

Somente os candidatos aprovados em todos os exames e classificados dentro do número de vagas previstas no edital serão matriculados no 6º CIPP-TÉC/2026;

O candidato aprovado em todas as etapas do concurso, classificado para cursar, sobre o qual posteriormente for constatada alguma irregularidade na documentação apresentada no ato da inscrição, não terá sua matrícula efetivada, ou se já estiver matriculado será desligado do curso;

O 6º CIPP-TÉC/2026 será realizado em conformidade com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF (Portaria n.º 28 de 8 de agosto de 2024, publicada no BG n.º 151, de 9 de agosto de 2024) e Regulamento de Ensino do Grupamento de Proteção Ambiental;

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo neste edital;

Os casos omissos no presente edital serão examinados pelo presidente da COEFACA, Comandante do GPRAM e, em última instância, pelo Diretor de Ensino;

O Coordenador do curso terá liberdade para gerenciar a escala dos instrutores, coordenação e colaboradores, respeitando uma carga horária média de 30 horas semanais.

CRONOGRAMA:

FASES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	da publicação a 1º de fevereiro de 2026.	Expediente da Corporação	INOVA
Inspeção de Saúde	A cargo do CPMED	A cargo do CPMED	CPMED
Avaliação Teórica	13/03/2026	8h00	Auditório ABMIL
TAF	20/03/2026	8h00	CECAF*
Resultado Final	27/03/2026	Expediente da Corporação	Portal de Ensino do CBMDF: https://ensino.cbm.df.gov.br/ GPRAM
Apresentação	06/04/2026	8h00	GPRAM
Término do Curso	09/06/2026	Término eventual	GPRAM

* Em caso de grande quantidade de inscritos poderá ser acrescentado outro dia para a realização do TAF. Os locais e horários serão divulgados em BG até 3 dias antes.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário de início de cada exame;

Os alunos do 6º CIPP-TÉC/2026 deverão se apresentar, impreterivelmente, no dia 06 de abril de 2026, no Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), onde serão recebidos pela Coordenação do Curso. Antes da apresentação, os alunos deverão cautelar alguns materiais no GPRAM;

Caso o militar encontre-se de serviço operacional em alguma das etapas do processo seletivo, este deverá ser liberado para realizar a prova e, após o seu término, deverá retornar imediatamente para o serviço operacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Será disponibilizado material base para estudo por meio da plataforma de ensino virtual do CBMDF pelo site <https://ensino.cbm.df.gov.br/> no Curso "6º CIPP-TÉC/2026- PROCESSO SELETIVO";

Os militares externos poderão solicitar o material para estudo por meio de contato com a Seção de Doutrina, Ensino e Instrução do Grupamento de Proteção Ambiental - (61) 3193-0227 /ggram.sedei@cbm.df.gov.br ou em contato no grupo destinado aos candidatos contido no item 4.8;

Conteúdo a ser cobrado na Avaliação Teórica:

POP Contenção de vazamento de combustíveis - Utilização dos kits de contenção - BG nº 099 - 26mai2021;
POP Emergência com produtos perigosos - Atuação multiemprego (1ª resposta) - BG nº 099 - 26mai2021;
RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 (ANTT).

Definições das CLASSES de Produtos Perigosos: - Parte 2 - "CLASSIFICAÇÃO". Disponível em: <http://anexosportal.datalegis.net/arquivos/1774877.pdf>

Rótulo de Risco - Parte 5 - Item 5.2.2 - Rotulagem. Disposições gerais. Disponível em: <http://anexosportal.datalegis.net/arquivos/1527603.pdf>

Painel de Segurança - Parte 5 - Item 5.3 - Rótulo de Risco e Painel de Segurança. Disposições gerais. Disponível em: <http://anexosportal.datalegis.net/arquivos/1527603.pdf>

Noções de Físico-Química:

Classificação periódica dos elementos químicos: Classificação dos elementos em metais, não metais, semimetais e gases nobres.

Radioatividade: Natureza das emissões radioativas; Leis da radioatividade.

Matéria e mudança de estado: Sólidos, Líquidos, gases e outros estados da matéria (ideais e reais); Mudanças de estado e diagramas de fase; Características e propriedades de gases, líquidos e sólidos.

Gases: Teoria cinética; Leis dos gases; Densidade dos gases.

Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases.

Teoria Atômico: Conceitos decorrentes da Teoria Atômico-Molecular: unidade de massa atômica (u), quantidade de matéria, massa molar, volume molar; Fórmulas químicas; Cálculos estequiométricos.

Funções químicas inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: conceitos e propriedades.

Referências Bibliográficas Noções de Física e Química: Livros Tito e Canto

VOLUME 1

Capítulo 2: itens 1 a 8 - Estados da matéria e substâncias químicas.

Capítulo 3 - Reações químicas e Leis de Lavoisier, Dalton e Proust.

Capítulos 4 - Teoria Atômica.

Capítulo 7: item 1 - Tabela periódica.

Capítulo 11 - Princípios da Química Inorgânica (desprezar o sistema de nomenclatura).

Capítulo 14 - Comportamento físico dos Gases.

Capítulo 15 - item 1 - cálculos estequiométricos.

VOLUME 2

Capítulo 6 - Termoquímica.

Capítulo 11 - Radioatividade.

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO EXTERNO:

6º CURSO DE INTERVENÇÃO EM PRODUTOS PERIGOSOS - NÍVEL TÉCNICO - CIPP- TÉC/2026		
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASC.:	
POSTO/GRADUAÇÃO/CARGO:	NOME DE GUERRA:	
MATRICULA:	CPF:	
NOME DO CONTATO DE EMERGÊNCIA:	TELEFONE CONTATO DE EMERGÊNCIA:	
NOME DA MÃE:	NOME DO PAI:	
FONE RESID.:	FONE MÓVEL:	FONE TRAB.:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
Assinatura do candidato (Assinatura eletrônica)		
Ciente do Chefe imediato		

VOLTAR